



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3495 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 04 de julho de 2023

## Aprovados no último concurso público da Prefeitura tomam posse

Na manhã da última sexta-feira (30), a prefeita Marianna Almeida, assinou os termos de posse dos aprovados e convocados no último concurso público da Prefeitura de Pau dos Ferros, que ocorreu neste ano de 2023.

A cerimônia aconteceu no gabinete da prefeita, com a presença dos dez Agentes Comunitários de Saúde, e um médico do trabalho. É importante salientar, que na manhã do dia 30 de junho, foram convocados apenas uma parte dos candidatos que foram aprovados no concurso.

Os empossados deverão começar a trabalhar a partir da próxima segunda-feira, nos setores referentes aos seus cargos.

Vale lembrar também, que o concurso da Prefeitura de Pau dos Ferros ofertou 85 vagas para cargos de níveis médio e superior. As provas foram aplicadas no dia 28 de maio de 2023 e o resultado divulgado no dia 14 de junho de 2023, através do site da COMPERVE.



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Ferros.



## Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

### LEI MUNICIPAL Nº 1.934/2023

*Institui, no Âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN, o Programa de Acompanhamento e Assistência Psicológica a Mulheres Mastectomizadas - Paap, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica instituído, o Programa de Acompanhamento e Assistência Psicológica às Mulheres Mastectomizadas - PAAP, como política pública de saúde, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN.

**Parágrafo Único.** O programa de que trata o *caput* do artigo anterior deve funcionar nas Unidades Básicas de Saúde do município e realizar a prevenção, o acompanhamento e o controle de danos psicológicos causados pela remoção total ou parcial das mamas das mulheres residentes no município.

**Art.2º -** Os profissionais do programa são responsáveis pela avaliação clínica das pacientes e devem indicar a duração e intensidade do acompanhamento.

**Art.3º -** Terão direito a participar do programa as mulheres de qualquer idade, que tenham se submetido à cirurgias de mastectômica total ou parcial e que residam no município de Pau dos Ferros/RN

**Art.4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

### LEI MUNICIPAL Nº 1.935/2023

*Dispõe sobre a Obrigatoriedade da Execução do Hino Nacional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica obrigada a execução do Hino Nacional do Brasil nas escolas rede básica do município de Pau dos Ferros.

**Parágrafo Único.** Nos estabelecimentos públicos do município ficam obrigados a executar o Hino Nacional uma vez por semana.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### Portaria Nº 357/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Gestão e Avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros (CPGA-PCCR).*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1.912/2023, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do magistério público municipal de Pau dos Ferros/RN; e

## Diário Oficial do Município

**CONSIDERANDO** o Art. 11 da referida Lei, que institui a Comissão Permanente de Gestão e Avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério público municipal de Pau dos Ferros (CPGA-PCCR), para avaliação e acompanhamento das promoções e progressões dos docentes.

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Comissão Permanente de Gestão e Avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério público municipal de Pau dos Ferros (CPGA-PCCR), que será composta pelos seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Larissa da Silva Ferreira Alves - Secretária Municipal de Educação – Titular

Luiz Carlos de Souza – Secretaria Municipal de Educação – Suplente

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes – Secretária Municipal de Administração – Titular

Áurea de Paula Medeiros e Silva – Secretaria Municipal de Administração – Suplente

#### **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACSFUNDEB)**

Ana Lúcia Ferreira Silva Costa – Titular

Jêane Silveira Santos da Silva – Suplente

#### **REPRESENTANTE DOS GESTORES ESCOLARES**

Edisélia Maria de Souza – Titular

Maria Consuelo de Carvalho Lima – Suplente

#### **REPRESENTAÇÃO SINDICAL (SINTE-RN)**

Francisca Valzete Medeiros de Araújo – Titular

Elismar Bezerra – Suplente

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)**

Maria de Fátima Moura Duarte – Titular

## Diário Oficial do Município

Maria Fernanda Ferreira de Aquino Neves – Suplente

### **MEMBRO EXTERNO (AD HOC) PREFERENCIALMENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR DE PAU DOS FERROS**

Taysa Kelly da Silva (FACEP) – Titular

Alvanira Bessa de Oliveira Nato (FACEP) – Suplente

**Art.2º** -A CPGA-PCCR é constituída pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável pelo mesmo período.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria Nº 358/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023**

*Dispõe sobre a composição da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** a determinação de instauração de autoridade supervisora, definida no § 4º do Art. 8º da Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Comissão **NUCLEAR** de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organizações Sociais em Pau dos Ferros como autoridade supervisora de O.S. no município, que será composta pelos seguintes membros:

## Diário Oficial do Município

<b>NOME:</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Larissa da Silva Ferreira Alves	Presidente	1214080
Francisco Tallys Matheus de Lima	Membro	12140981
Kaline Keile Souza Medeiros	Membro	12010421
Gliciane Patrícia de Souza	Membro	12140631
David Jhenison Soares Fernandes	Membro	1214250

**Art.2º** - A Comissão **NUCLEAR** terá as seguintes atribuições:

I – Organizar, zelar e cumprir as determinações da Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a regulamentação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais em Pau dos Ferros-RN;

II – Elaborar, executar e acompanhar as chamadas públicas via editais e/ou instrumentos similares para qualificação, seleção e contrato de gestão com o município de Pau dos Ferros-RN, em consonância com as comissões setoriais de avaliação; e

III – Avaliar, acompanhar e gerenciar contratos de gestão com O.S. no âmbito do município de Pau dos Ferros-RN, em consonância com as comissões setoriais de avaliação.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 1º de maio de 2022, data de início de estudos à publicação da Lei Municipal Nº 1.863/2022.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria Nº 359/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023**

***Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em ASSISTÊNCIA SOCIAL e em EDUCAÇÃO, de acordo com o EDITAL Nº 002/2022 – SEDES/SEDUC/PMPF [REFITICADO] – Chamamento público de seleção de organização social para a celebração de contrato de gestão objetivando***



## Diário Oficial do Município

***colaboração no gerenciamento, operacionalização e execução de atividades, de forma compartilhada, relacionadas à assistência social e educação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros da Portaria Nº 0262/2022 de 08 de setembro de 2022 e da Portaria Nº 360/2022, de 09 de novembro de 2022;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **ASSISTÊNCIA SOCIAL** e em **EDUCAÇÃO** no âmbito do Município de Pau dos Ferros, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME:</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Larissa da Silva Ferreira Alves	1214080	Presidente	Secretária de Educação
Mona Lisa do Rego Torquato	1214012	Vice-presidente	Secretária de Desenvolvimento Social
Haila Karla Fernandes Diógenes	120.3258	Membro	Poder Legislativo
Kaline Keile Souza Medeiros	12010421	Membro	Poder Executivo
Gliciane Patrícia de Souza	12140631	Membro	Poder Executivo
David Jhenison Soares Fernandes	1214250	Membro	Poder Executivo
Luana Priscilla Barros de Medeiros	3002	Membro	Sociedade Civil – Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Maria Ylmaria Pessoa Rego	1212699	Membro	Sociedade Civil – Conselho Municipal de Educação

**Art.2º** - A Comissão terá a responsabilidade de selecionar, organizar, zelar e cumprir as determinações do referido edital, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais em Pau dos Ferros/RN.

## Diário Oficial do Município

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### Portaria Nº 360/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em MEIO AMBIENTE, de acordo com o EDITAL Nº 001/2023 – SEMA/PMPF – 2ª REFITICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros da Portaria Nº 361/2022, 09 de novembro de 2022;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **MEIO AMBIENTE** no âmbito do Município de Pau dos Ferros, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME:</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Vicente de Paula Fernandes	1203908	Presidente	Secretário de Meio Ambiente
Haila Karla Fernandes Diógenes	120.3258	Membro	Poder Legislativo

Diário Oficial do Município

Larissa da Silva Ferreira Alves	1214080	Membro	Poder Executivo
Kaline Keile Souza Medeiros	12010421	Membro	Poder Executivo
Gliciane Patrícia de Souza	12140631	Membro	Poder Executivo
Francimagne Ribeiro da Silva	1215841	Membro	Sociedade Civil – Conselho Municipal de Meio Ambiente
Kívia Narla de Aquino Camilo	1215450	Membro	Sociedade Civil – Conselho Municipal de Meio Ambiente

**Art.2º** - A Comissão terá a responsabilidade de selecionar, organizar, zelar e cumprir as determinações do referido edital, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais em Pau dos Ferros/RN.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria Nº 361/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023**

***Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em SAÚDE, de acordo com o EDITAL Nº 001/2023 – SESAU/PMPF – 1ª REFITICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, e dá outras providências.***

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros da Portaria Nº 362/2022, de 09 de novembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **SAÚDE** no âmbito do Município de Pau dos Ferros, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME:</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira	0911259	Presidente	Secretária de Saúde
Haila Karla Fernandes Diógenes	120.3258	Membro	Poder Legislativo
Larissa da Silva Ferreira Alves	1214080	Membro	Poder Executivo
Kaline Keile Souza Medeiros	12010421	Membro	Poder Executivo
Gliciane Patrícia de Souza	12140631	Membro	Poder Executivo
Maria de Fátima Filha	0911771	Membro	Sociedade Civil – Conselho Municipal de Saúde
Ana Paula Leite de Oliveira	1200720	Membro	Sociedade Civil – Conselho Municipal de Saúde

**Art.2º** - A Comissão terá a responsabilidade de selecionar, organizar, zelar e cumprir as determinações do referido edital, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais em Pau dos Ferros-RN.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 362/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023**

***Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em CULTURA, ESPORTE E LAZER, de acordo com o EDITAL Nº 001/2023 – SECULT-SEEL/PMPF – 1ª Retificação – CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, e dá outras providências.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros da Portaria Nº 362/2022, de 09 de novembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Comissão de Seleção, Avaliação e Gerenciamento de Organização Social (O.S.) em **CULTURA, ESPORTE E LAZER** no âmbito do município de Pau dos Ferros, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME:</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Marta Maria Pontes Feitosa Chaves	0501727	Presidente	Secretária de Cultura e Turismo
Jocéli Torres Rego	1206427	Vice-presidente	Secretário de Esporte e Lazer
Haila Karla Fernandes Diógenes	120.3258	Membro	Poder Legislativo
Larissa da Silva Ferreira Alves	1214080	Membro	Poder Executivo
Kaline Keile Souza Medeiros	12010421	Membro	Poder Executivo
Gliciane Patrícia de Souza	12140631	Membro	Poder Executivo
Francisco Genário Pinheiro Melo	1603	Membro	Sociedade Civil – Conselho Municipal de Política Cultural

Diário Oficial do Município

Jefferson Diego de Aquino Alves	2900	Membro	Sociedade Civil – Conselho Municipal de Turismo
---------------------------------	------	--------	-------------------------------------------------

**Art.2º** - A Comissão terá a responsabilidade de selecionar, organizar, zelar e cumprir as determinações do referido edital, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.863/2022, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais em Pau dos Ferros-RN.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SEAD Nº 074/2023**

**Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.**

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72, inciso VI, da Lei Organica do Município de Pau dos Ferros/RN.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora ADRIANA NARDINE COSTA SOUZA, matrícula 2418, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso V da Lei Municipal n.º1.053/2007, com efeitos a partir do período especificado abaixo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	Período
ADRIANA NARDINE COSTA SOUZA	2418	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2023 a 29/06/2026

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita

---

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO**

**O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr. **MATHEUS VILA NOVA BEZERRA DE QUEIROZ**, portador da cédula de identidade nº 002.847.409 inscrito no CPF/MF sob o nº 406.353.028-02, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sr. **MATHEUS VILA NOVA BEZERRA DE QUEIROZ**, em 09 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica reincidido o presente contrato a partir de 04 de julho de 2023.

## Diário Oficial do Município

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 04 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

---

CPL
-----

### **EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 7/2022-0041

**CONTRATO** N° 123/2022

**OBJETO:** Convalidação do vício no prazo de publicação do extrato do primeiro termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, referente ao Contrato n°. 123/2022, vinculado ao Processo Administrativo n° 114042201, oriundo da Dispensa de Licitação n°. 7/2022-0041, tendo como objeto Locação de Imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, n° 1536, Bairro: Centro, neste Município, em favor da empresa C.C.F. IMÓVEIS LTDA-ME.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 55 da Lei Federal n° 9.784/99.

**RESPONSÁVEL:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

**DATA E LOCAL:** Pau dos Ferros – RN, 04 de julho de 2023.

---

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** N° 123/2022

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-0041

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** C.C.F IMÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 123/2022, com início em 24 de maio de 2023



## Diário Oficial do Município

e término em 24 de maio de 2024, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, na AV GETULIO VARGAS, nº 1536, destinado as instalações e funcionamento da sala SEPLAN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023. Unidade orçamentária 2001 – Secretaria de Governo. Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 601/2023, 30 DE JUNHO DE 2023  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 a 02 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 606/2023, 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 de Julho 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 607/2023, 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em

## Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 608/2023, 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (cento e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 609/2023, 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 610/2023, 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência,

## Diário Oficial do Município

tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 611/2023, 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de Julho 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 612/2023, 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 613/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o

## Diário Oficial do Município

deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 614/2023, 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 615/2023, 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 06 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 616/2023, 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Caicó/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em



## Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 617/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município

**Portaria Nº 618/2023, 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE